



DECRETO Nº 07/78  
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florineia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que de acordo com o que dispõe o artigo 4º, item III da Lei Municipal nº 163/77, de 02 de dezembro de 1977, **D E C R E T A**

- Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florineia, a verba 09.01 = 3132.00 = 38421882.22 - Outros Serviços de Terceiros (Serviço Escolar) em Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).
- Artº 2º - Para ocorrer com a Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, fica parcialmente cancelada a verba 0509 = 4110.00 = 16915752.12 - Melhoramentos Urbanos (Execução e Pavimentação, guias e sarjetas).
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ?? de setembro de 1978.-

*Benedito Granado*  
BENEDITO GRANADO  
Prefeito Municipal  
Florineia - S.P.-

Registrado e Publicado nesta Secretaria, nesta data.-

*[Signature]*  
CICERO MARINHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal  
Florineia - S.P.-